



Município de
Capão da Canoa



GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
O futuro não une.

EXTRATO DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, através da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer e CTG João Sobrinho através do Termo de Fomento nº 015/, Convida todos os cantores e músicos para participarem do Festival de Música de Capão da Canoa "Todas as Vozes Cantam o Rio Grande" que ocorrerá, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2023, conforme Regulamento em anexo. A premiação será realizada da seguinte forma:

1. A Comissão Julgadora irá pré selecionar e serão pagos a premiação instituídos para os 25 (vinte e cinco) classificados no Festival de Música de Capão da Canoa, conforme tabela:

PRÊMIO- ETAPA I	LÍQUIDO
25 concorrentes classificados	R\$ 1.500,00
TOTAL DA PREMIAÇÃO	R\$ 37.500,00

2. A Comissão julgadora irá classificar 10 músicas e serão pagos os prêmios instituídos para os 3 (três) finalistas nas categorias, conforme tabela:

PRÊMIO- ETAPA II	LÍQUIDO
Melhor instrumentista 1º lugar	R\$ 1.500,00
Melhor instrumentista 2º lugar	R\$ 1.000,00
Melhor instrumentista 3º lugar	R\$ 500,00
Melhor arranjo 1º lugar	R\$ 1.500,00
Melhor arranjo 2º lugar	R\$ 1.000,00
Melhor arranjo 3º lugar	R\$ 500,00
Melhor intérprete 1º lugar	R\$ 1.500,00
Melhor intérprete 2º lugar	R\$ 1.000,00
Melhor intérprete 3º lugar	R\$ 500,00
TOTAL DA PREMIAÇÃO	R\$ 9.000,00

O Festival de Música de Capão da Canoa "Todas as Vozes Cantam o Rio Grande", é realizado conforme Plano de Trabalho através do convênio nº 050/23 firmado com a SEDAC/RS junto a secretaria de Cultura, Desporto e Lazer.

As inscrições devem seguir conforme ficha em anexo, encaminhadas por e-mail cultura@capaodacanoa.rs.gov.br, conforme Regulamento.

Capão da Canoa, 24 de novembro de 2023

Rogério Gomes/Patrão do CTG João Sobrinho



Município de
Capão da Canoa



FESTIVAL DE MÚSICA DE CAPÃO DA CANOA TODAS AS VOZES CANTAM O RIO GRANDE

REGULAMENTO

DA PROMOÇÃO:

Artigo 1º - Festival de Música de Capão da Canoa “**TODAS AS VOZES CANTAM O RIO GRANDE**” é um festival de música gaúcha, promovido pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, por meio da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer com parceria através do Termo de Fomento nº 015/23 com o CTG João Sobrinho.

Art. 2º - O Festival de Música de Capão da Canoa “Todas as Vozes Cantam o Rio Grande”, será realizado conforme Plano de Trabalho através do Convênio nº 050/23 firmado a SEDAC/RS junto a Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer.

DOS OBJETIVOS:

Art. 3º - Constituem objetivos do Festival de Música de Capão da Canoa “Todas as Vozes Cantam o Rio Grande”:

- I - Mostrar a cultura da música gaúcha nos seus mais variados aspectos: arte, lazer, movimento social e educação;
- II - Apresentar a diversidade cultural de nosso estado através da música;
- III - Promover o intercâmbio cultural entre os artistas locais;
- IV- Revelar novos talentos oferecendo um espaço para apresentações de músicas, incentivando novos compositores, intérpretes e instrumentistas a mostrarem seus trabalhos para novos públicos;
- V - Incentivar e premiar os participantes e deixar a cópia da música em destaque ao acervo da Secretaria de Cultura, Desporto e lazer, e divulgar os premiados do festival no município;
- VI - Agir social e culturalmente através da música e inserção de novos talentos no mercado musical.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 4º - As inscrições para o Festival de Música de Capão da Canoa: “Todas as Vozes Cantam o Rio Grande” iniciam-se no dia 24 de novembro de 2023 e encerram-se, impreterivelmente, sem possibilidade de prorrogação, às 23h59min do dia 01 de dezembro de 2023 e deverão ser realizadas via endereço de e-mail para cultura@capaodacanoa.rs.gov.br

1.1. Não poderão participar do Festival, os jurados e nem os envolvidos diretamente na realização do evento.

1.2. Após realizada a inscrição, os CONCORRENTES não poderão acrescentar ou substituir nenhum integrante do grupo relacionado em ficha de inscrição, salvo por algum infortúnio, solicitando a alteração do membro através da autorização da comissão.

1.3. A ficha de inscrição deverá ser encaminhada via e-mail (**Anexo I**), devidamente preenchida e assinada, contendo anexado o comprovante de residência, RG e CPF.

1.4. Lista de divulgação das inscrições dia 04/12/23.

1.5. Lista de divulgação das 25 músicas pré selecionadas dia 05/12/23

1.6. Sorteio da ordem de apresentação dia 05/12/23

§ 1º – A partir do envio da inscrição, será emitido uma confirmação de recebimento pela Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer de Capão da Canoa, está que servirá de instrumento comprobatório.

Art. 5º - Poderão inscrever obras musicais de sua autoria dentro do segmento gaúcho ou interpretar músicas já conhecidas dentro do ritmo gaúcho.

§ 1º - Os documentos habilitatórios a que se refere o Art. 5º deverão ser anexados junto à documentação de inscrição e enviados em um único e-mail com o seguinte assunto:

- a) INSCRIÇÃO FESTIVAL DE MÚSICA DE CAPÃO DA CANOA – ficha de inscrição-anexo I, II, III;
- b) Música em formato de áudio ou clipe audiovisual que irá apresentar;
- c) Ficha de inscrição para cada música, devidamente preenchida e assinada pelos autores digitalizada.
- d) Documentos em anexo: CPF, RG e comprovante de residência autenticado.
- e) Letra da música digitalizada em PDF.
- f) Na pré-seleção não serão levados em conta o nível da gravação e sua qualidade técnica, sendo de livre arbítrio e interesse do concorrente o nível de arranjos e finalização das obras enviadas.

Parágrafo Primeiro: Consideram-se como integrantes as pessoas que se apresentam no palco, sendo que não poderá ser acompanhado por outro vocalista.

DA SELEÇÃO E DO CONCURSO DO FESTIVAL DE MÚSICA:

Art. 6º – A Comissão Julgadora do Festival de Música de Capão da Canoa “Todas as Vozes Cantam o Rio Grande”, será composta por profissionais de reconhecida capacidade no cenário cultural e musical, a critério da Secretaria da Cultura, Desporto e Lazer de Capão da Canoa.

Art. 7º - A Comissão Julgadora do festival selecionará, após o horário do término das inscrições, as 25 (vinte e cinco) musicais da categoria “Gaúcha”, que integrarão ao Festival Musical de Capão da Canoa “Todas as Vozes Cantam o Rio Grande”.

Parágrafo Único: As 25 (vinte e cinco) músicas pré-selecionadas para Festival de Música de Capão da Canoa “Todas as Vozes Cantam o Rio Grande”, subirão ao palco na noite de 07 de dezembro de 2023, na Casa de Cultura Erico Veríssimo, a partir das 19h.

§ 1º - Cada CONCORRENTE terá, no máximo 7 (sete) minutos para subir ao palco, apresentar a sua música e encerrar a apresentação.

§ 2º - O reconhecimento de palco e a passagem de som serão realizados através da orientação da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer no dia do sorteio da ordem de apresentação. Cada CONCORRENTE terá direito a 20 min e a ordem a ser seguida será a inversa da definida no sorteio da apresentação, ou seja, o primeiro a apresentar-se na eliminatória será o último a realizar a passagem de som.

§ 3º - A falta de comparecimento do CONCORRENTE no local da apresentação, no horário marcado, importa em sua desclassificação automática.

Art. 8º - A Comissão Julgadora irá classificar para a etapa final 10 (dez) vozes, sendo premiado 03 (três) finalistas para cada categoria, conforme **art.**

DA APRESENTAÇÃO

Art. 9º – O Sorteio da ordem de apresentação será dia 05/12/2023 às 15h – Na Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer de Capão da Canoa, aberto ao público e divulgado em rede social.

Art. 10º – A Data e local do Festival de Música de Capão da Canoa “ **Todas as Vozes Cantam o Rio Grande**” será realizado dias 07 e 08/12/23 na Casa de Cultura Érico Veríssimo – Capão da Canoa – RS, Av Flavio Boianovsk, 787.

DA PREMIAÇÃO DE SELEÇÃO:

Art. 11º – As 25 (VINTE E CINCO) MÚSICAS pré-selecionadas receberão os seguintes valores a título de Premiação de Seleção:

I - R\$ 1.500,00 para cada uma das 25 (VINTE E CINCO) MÚSICAS pré-selecionadas que será paga imediatamente após a apresentação em palco, que acontecerá no dia 07 de Dezembro de 2023.

§ 1º - A Premiação de Seleção será paga, impreterivelmente, ao representante legal da obra, indicado na ficha de inscrição, mediante apresentação de documento de identificação.

II – Será classificado no dia 07/12/23 o número de 10 (dez) concorrentes classificados para a etapa final dia 08/12/2023, premiando nesta data os 03 (três) primeiros concorrentes conforme tabela de premiação.

§ 1º - A premiação será paga, impreterivelmente, ao concorrente que conquistar o 1º, 2º e 3º lugar, na categoria música gaúcha, sendo ainda pago para o melhor arranjo no 1º, 2º e 3º lugar e melhor instrumentista 1º, 2º e 3º lugar.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 12º – serão pagos a premiação de pré seleção instituídos para os 25 (vinte e cinco) classificados para o Festival de Música de Capão da Canoa, conforme tabela abaixo:

PRÊMIO- ETAPA I	LÍQUIDO
25 concorrentes classificados	R\$ 1.500,00
TOTAL DA PREMIAÇÃO	R\$ 37.500,00

Art. 13º –Serão pagos os prêmios instituídos para os 3 (três) finalistas conforme tabela abaixo:

PRÊMIO- ETAPA II	LÍQUIDO
Melhor instrumentista 1º lugar	R\$ 1.500,00
Melhor instrumentista 2º lugar	R\$ 1.000,00
Melhor instrumentista 3º lugar	R\$ 500,00
Melhor arranjo 1º lugar	R\$ 1.500,00
Melhor arranjo 2º lugar	R\$ 1.000,00
Melhor arranjo 3º lugar	R\$ 500,00
Melhor intérprete 1º lugar	R\$ 1.500,00
Melhor intérprete 2º lugar	R\$ 1.000,00
Melhor intérprete 3º lugar	R\$ 500,00
TOTAL DA PREMIAÇÃO	R\$ 9.000,00

Parágrafo Primeiro: A premiação dos finalistas será classificada em 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria, não se multiplicando por autores, arranjadores e intérpretes, músicos, dentre outros envolvidos, ficando a critério do responsável, indicado na inscrição, definir a forma de fruição do prêmio, sem qualquer responsabilidade da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa pela definição, por eventuais prejuízos causados a outrem. A indicação deverá ser formalizada, com a anuência de todos os demais integrantes, e entregue, a Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer na ficha de inscrição.

DO JULGAMENTO:

Art. 14º - A forma de julgamento será por notas e, como critério de julgamento e planilha oficial de avaliação desenvolvida pela Comissão Organizadora do Festival, através da qual serão julgados os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I	Interpretação	3 (TRÊS)
II	Melodia e Criatividade	3 (TRÊS)
III	Arranjos	2 (DOIS)
IV	Apresentação em palco.	1 (UM)
V	Ritmo	1 (UM)

Parágrafo único - Caso haja empate na média final obtida pelas obras classificadas, como critério de desempate prevalecerá o quesito indicado no inc. IV deste artigo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º - A organização reserva-se o direito de usar a imagem dos CONCORRENTES para divulgação (**anexo II**).

Art. 16º - Não será permitido o uso da logotipia dos CONCORRENTES no cenário do palco.

Art.17º - Não será permitida a gravação individual via sonorização.

Art. 18º - A Comissão Organizadora, não se responsabiliza pelas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes do festival.

Art. 19º - A simples inscrição configura automática e plena concordância do participante com este Regulamento.

Art.20º- O concorrente se responsabilizará por eventuais multas do ECAD e direitos autorais.

Art.21º- Serão eliminados os CONCORRENTES que tiverem um ou mais de seus integrantes envolvidos em qualquer ato que comprometa o bom desenvolvimento do Festival de Música de Capão da Canoa “Todas as vozes cantam Rio Grande”.

Art.22º - Questões omissas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadas e homologadas pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa.

Capão da Canoa – RS, 24 de novembro de 2023

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA DE CAPÃO DA CANOA "TODAS AS VOZES CANTAM O RIO GRANDE"

1. Nome do Candidato: _____
2. Data de nascimento: _____
3. Nº Documento de RG e comprovante anexado: _____
4. Nº Documento de CPF e comprovante anexado: _____
5. Endereço e comprovante anexado: _____
6. Nome da Música e cópia digitada anexada: _____
7. Autoria da Música: _____
8. Instrumentalista e documento anexado: _____
9. Arranjo e documento anexado: _____

Capão da Canoa, ---- novembro de 2023

Assinatura do Responsável (nome)

ANEXO II

TERMO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM PARA O FESTIVAL DE MÚSICA DE CAPÃO DA CANOA “TODAS AS VOZES CANTAM O RIO GRANDE”

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____ e RG nº _____, autorizo o uso de imagem no Festival de Música de Capão da Canoa “Todas as Vozes Cantam o Rio Grande”.

Capão da Canoa, ---- novembro de 2023

Assinatura do Responsável (nome)

ANEXO III

TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA DO REGULAMENTO DO FESTIVAL DE MÚSICA DE CAPÃO DA CANOA “TODAS AS VOZES CANTAM O RIO GRANDE”.

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____ e RG nº _____, estou de acordo e ciente com o Regulamento do Festival de Música de Capão da Canoa “Todas as Vozes Cantam o Rio Grande”.

Capão da Canoa, ---- novembro de 2023

Assinatura do Responsável (nome)